

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

Ata nº 1350 da Sessão Ordinária nº 1336 do dia 3 de Março de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 05

Aos três (3) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), as dezoito (18) horas, quinta-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente os nossos Quevedenses. Não havendo expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^ª Ruti Suzana Skrebsky. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1348 da Sessão Ordinária nº 1334 do dia 14.2.2022 e a Ata nº 1349 da Sessão Ordinária nº 1335 do dia 21.2.2022** - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária - (Art. 174 - RI). Ainda tiveram deliberações pelo plenário: **Pedido de Informações nº 2, de 22.2.2022**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, solicitando a administração municipal a seguinte informação: em relação ao Imposto Territorial Rural – ITR: 1. se houve a informação o valor da “Terra Nua” à Receita Federal para efeitos de fiscalização; 2. qual o valor arrecadado e, 3. se o Município recebeu os cinquenta por cento (50%) do valor; **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLRF) e da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 4, de 21.2.2022**, emitido de forma favorável ao Projeto de Lei (PL) nº 8; **Projeto de Lei nº 8, de 10.2.2022**, que autoriza o Município contratar Professor N1 – Habilitação Pedagogia; **Parecer Conjunto CLRF/COF nº 5, de 21.02.2022**, emitido de forma favorável ao PL nº 4; **Emenda Modificativa CLRF/COF nº 1, de 21.2.2022**, ao PL nº 4/2022 e o **Projeto de Lei nº 4, de 17.1.2022**, que altera os §§1º e 2º da LM nº 747, de 14 de Março de 2014, para atualizar os valores do Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação - os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados à unanimidade. Passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos dois (2) Vereadores inscritos todos com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra ao primeiro (1º) Vereador inscrito **Hélio Menezes**: cumprimento o Presidente da Casa colega Vereador Alcemar e o cumprimentando, cumprimento os demais colegas Vereadores, as colegas Vereadoras, meus cumprimentos aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos dão a honra da escuta desta sessão na terça-feira, também gostaria de cumprimentar os nossos munícipes que acompanham essa sessão através do Facebook. Gostaria de aqui fazer um comentário do meu pedido de

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."29^º de Instalação do Município.

informação que faço a administração municipal sobre a Lei nº 9.393 de 1996, lei federal que versa sobre o Imposto Territorial Rural (ITR) e o que é o imposto territorial rural? é aquele imposto que cada cidadão recolhe sobre a terra, sobre sua propriedade porque aquele nós pagamos todo ano no mês de setembro, então, gostaria de saber da administração se houve arrecadação, se esta arrecadação foi informada a Receita Federal pois a minha pergunta é porque esta lei ela prevê um convênio entre o governo federal e o município mas para que o município receba o recurso que a gente paga todo ano, precisa ser informado o valor da "terra nua" a Receita Federal para aquela restitua cinquenta por cento (50%) desse valor ao município e pelo que eu estou sabendo não foi informado e por isso que eu estou perguntando, estou perguntando "se foi informado o valor da "terra nua"; qual o valor arrecadado e se nós recebemos os cinquenta por cento (50%)? então, um dos objetivos, uma das justificativas desse meu pedido de informação é que nós gostaríamos de analisar também a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – a luz e se não houve o recebimento desses valores e se não está havendo renúncia de receita por parte da administração municipal porque tem um valor, um valor sagrado, não é recurso que vai vir do governo federal, é o nosso dinheiro pago e que tem serviço para o nosso município, então, é nesse sentido. Meu muito obrigado. Segundo (2º) e último Vereador inscrito **Ver. Ivonei de Ávila** passo a palavra: primeiramente então gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa Ver. Alcemar de Lima e através dele cumprimento os demais colegas Vereadores e Vereadoras, também gostaria de agradecer a todas as pessoas que nos acompanham de forma online via Facebook e aos ouvintes da Rádio São-pedrense. Hoje eu me inscrevi e então nesse intervalo, neste pequeno intervalo para fazer duas (2) considerações sendo uma (1) de agradecimento e outra na verdade seria de repúdio e sobre a primeira (1ª) então eu gostaria de deixar registrado aqui o meu agradecimento por todos que compõem o Lions Clube aqui do Município de Quevedos, agradecer a essa equipe maravilhosa que abraçaram de coração a causa e fazer o bem aos que mais precisam e hoje posso dizer e afirmar que esta junção de pessoas fazem muita diferença na vida de várias pessoas que passam por dificuldades, realmente é lindo ver a forma que os mesmo trabalham e se empenham para dar esperança de dias melhores a estas pessoas da comunidade, dito isso, eu agradeço então a Adriana Bortoluzzi, a Cíntia Copetti e também a Jussara Koehler que fazem parte da direção do Lions e através delas então eu estendo esse agradecimento a todos os demais integrantes do Lions. Também queria aproveitar esse momento então aí falar um pouquinho aí, bem rapidamente, sobre um fato que ocorreu na semana anterior sobre a situação de maus tratos aos animais e isso até foi repercutindo nas redes sociais do município, da rede social Facebook e inclusive a Cíntia esteve falando comigo que o Lions também pode daqui a pouco estar ajudando então numa campanha de arrecadação, de começar um trabalho de controlar a população desses animais de rua e assim pelo menos diminuindo e evitando-se este tipo de crueldade. Também agradecer a Viviane Taschetto que esteve em contato comigo e também se colocou à disposição em abraçar essa causa aí também fazer parte desse grupo aí e todos possamos estar trabalhando nessa essa

Ouidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município.

questão e com isso também aproveito e cobrar o Poder Executivo que deve tomar como uma prioridade necessária em relação a fiscalizar e também punir quando houver esses maus tratos que a gente tem um órgão responsável para isso, que compete isso, mas infelizmente no momento não é feito essa fiscalização. Ademais era isso, agradeço a todos pela atenção e desejo uma boa semana." Encerrando o Presidente considerou que todas as manifestações e solicitações são importantes e que todas serão encaminhadas a seus destinatários. Assim, cumprida a pauta e Ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada esta sessão ordinária sendo marcada a próxima para o dia sete (7) de março, segunda-feira, às dezoito (18) horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
1º Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel